



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

B.L.T

⊕

Ivo

Ata n.º 09- Mandato 2025/2029

Extraordinária
12/03/2026

----- Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; -----

----- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; -----

----- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --
PONTO 1 – Proposta de aceitação de **Acordo de Cooperação** da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja.

PONTO 2 – Proposta de aceitação de **Contrato Interadministrativo** de delegação de competências da Câmara Municipal de Moura na Junta de Freguesia de Amareleja.

PONTO 3 – Proposta de aceitação do **Acordo de Transferência de Competências** e Auto de Transferência de Recursos do Município de Moura para a Freguesia de Amareleja ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua redação atual. -----

----- **PONTO 1 – Proposta de aceitação de Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja.** -----

----- Na sequência das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Moura, datadas respetivamente de 11/02/2026 e de 23/02/2026, onde foi deliberado aprovar as minutas do Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Amareleja, referente à valorização do espaço público, investimento no ensino e contrapartida na cedência por parte do órgão executivo da Freguesia de equipamentos em intervenções locais, foi proposto pelo senhor Presidente, que a Junta de Freguesia de Amareleja, ao abrigo das alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aceite o referido Acordo de Cooperação e delibere submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização de celebração do referido acordo. -
DELIBERAÇÃO: Depois de apreciado e discutido o Acordo de Cooperação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, aceitar o acordo e submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Amareleja, para efeitos de autorização de celebração do mesmo. -----

----- **PONTO 2 – Proposta de aceitação de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Moura na Junta de Freguesia de Amareleja.** -----

----- Na sequência das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Moura, datadas respetivamente de 11/02/2026 e de 23/02/2026, onde foi deliberado delegar na Junta de Freguesia de Amareleja as competências inscritas na minuta do

